

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE VARGINHA - MG**

MATRICULA Nº 33.938


DATA 11/10/2001

IMÓVEL: UMA GLEBA DE TERRAS, situada no distrito de Carmo da Cachoeira-MG, desta comarca, no lugar denominado Fazenda Belo Horizonte, gleba essa que de ora em diante denominar-se-á Fazenda Dom Bosco, com área de 31,06,33has e assim descrita: inicia num marco as margens de um córrego em divisas com herdeiros de Sebastião Modesto de Oliveira e Eunice Reis Vilela Brettas; segue com esta rumo, nordeste até a cabeceira de uma grota donde, vira a esquerda, pelo meio da grota até um córrego, agora pelo córrego abaixo até as divisas de José Reis; vira com este a direita, por cerca e por valo, rumo sudeste até as divisas de Paulo Roberto Duarte; segue com este, por valo rumo sudeste até outro valo na beira de um mato; vira a direita, pelo valo rumo nordeste até uma cerca no meio do mato donde, vira a esquerda por cerca, rumo sul/sudeste mesma confrontação até um córrego em divisas com herdeiros de Sebastião Modesto de Oliveira, vira com este a direita, pelo córrego acima com sinuosidade até um marco em divisas com Eunice Reis Vilela Bretas; ponto de origem e fim da presente demarcação. O polígono acima descrito abrange uma área de 31,06,33has. Contendo uma área de Preservação Permanente de 8,64,66has, conforme 'croquis' arquivado em cartório e assinado pelo responsável o Sr. Marcelo Paiva Foresti CREA 16.740/TD.

PROPRIETÁRIO: Eunice Reis Vilela Brettas, divorciada, portadora do CPF 271.835.486-00, residente e domiciliada em Carmo da Cachoeira-MG, na Praça do Carmo n.º 404.

REGISTRO ANTERIOR: Livro 02 R.1 e Av.16 da matrícula 4.482.

R.1-33.938      11.10.2001: COMPRA E VENDA. Transmitente: Eunice Reis Vilela Brettas, já acima qualificada. Adquirente: PAULO ROBERTO DUARTE, administrador de empresas, portador do CPF 125.342.696-15 e CI.RG.854009-SSP/DF, e sua mulher Geruza Maria de Oliveira Duarte, professora, portadora do CPF 597.495.986-87, C.I.RG.M-1.158.082 SSP/MG, brasileiros, casados pelo regime de - vide verso -




Cont...

comunhão de bens, residentes e domiciliados em Carmo da Cachoeira-MG, na Praça do Carmo n.º 450. Escritura Pública datada de 10 de outubro de 2001, lavrada em notas pelo Cartório de Paz e Tabelionato de Carmo da Cachoeira-MG, no livro 103, fls. 191/192, no valor de R\$27.960,00. Foi apresentado na lavratura o CCIR 1998/1999 e os comprovantes de quitação do ITR's 1997 a 2001. Dou fé. O Oficial,



X R.2-33.938      30/12/2.003: HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU. Valor: R\$89.736,59. Devedor: Paulo Roberto Duarte e sua esposa Geruza Maria de Oliveira Duarte. Credor: Banco Bradesco S/A - agência de Uberlândia/MG. Emissão: 28/11/2.003. Juros: 8,75% ao ano. Vencimento: Em 05 parcelas, anuais, vencendo a primeira em 15/02/2.005 e a última em 15/02/2.009, conforme a Cédula de Crédito Rural Hipotecária n.º 160.302-7, e registrado no livro 03, sob o n.º 13.485, em nome de Paulo Roberto Duarte. Dou fé. O Oficial,

X R.3-33.938      16/01/2.007: HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. Valor: R\$79.769,60. Devedor: Paulo Roberto Duarte e sua esposa Geruza Maria de Oliveira Duarte. Avalista: Geruza Maria de Oliveira Duarte. Credor: Banco Bradesco S/A - agência de Uberlândia/MG. Emissão: 15/01/2.007. Juros: 8,75% ao ano. Vencimento: Em 05 parcelas mensais, no valor cada de R\$15.953,92, vencendo a primeira em 10/09/2.007 e a última em 10/01/2.008, conforme a Cédula Rural Hipotecária n.º 200705002, e registrado no livro 03, sob o n.º 18.040, em nome de Paulo Roberto Duarte. Dou fé. O Oficial,

R.4-28.876      10/04/2.008: HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU. Valor: R\$100.000,00. Devedor: Geruza Maria de Oliveira Duarte e seu esposo Paulo Roberto Duarte. Avalista: Paulo Roberto Duarte. Credor: Banco Bradesco S/A - agência de Uberlândia/MG. Emissão: 07/04/2.008. Juros: 6,75% ao ano. Vencimento: Em 08 prestações trimestrais no valor cada de R\$12.500,00, vencendo a primeira em 07/07/2.008 e a última em 07/04/2.010, conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.º 200805008, e registrada no livro 03, sob o n.º 20.161 em nome de Geruza Maria de Oliveira Duarte. Dou fé. O oficial,

Av.5-33.938      28/05/2.008: Certifico de conformidade, com - vide fls. 02 - cont...

LIVRO Nº 02 – REGISTRO GERAL  
**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
COMARCA DE VARGINHA – MG

**MATRICULA Nº 33.938**

**DATA 28/05/2008**

Fls.02 - cont...


baixa de hipoteca, datado de 22 de abril de 2.006, fornecido pelo credor: Banco Bradesco S/A agência Osasco/SP, arquivado em cartório, que Paulo Roberto Duarte e sua esposa Geruza Maria de Oliveira Duarte, liquidaram seu débito, referente as Hipotecas Cedulares de primeiro e segundo Grau, registrada no R.2 e R.3 desta matrícula, ficando assim cancelada a hipoteca e conseqüentemente livre o imóvel deste ônus. Dou fé. O Oficial,


**R.6-33.938 - 03.06.2008:** HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU. Valor: R\$77.112,00. Devedor: Paulo Roberto Duarte, CPF/MF 125.342.696-15, RG-8540009 SSP/DF e sua esposa Geruza Maria de Oliveira Duarte, CPF-597.495.986-87. Credor: Banco Bradesco S/A, com sede na cidade de Deus, Osasco/SP, CNPJ-60.746.948/0001-12. Emissão: 12.05.2008. Juros: 6,75% a.a. Vencimento: 05 parcelas vencíveis em: 10.09.2008, R\$15.244,40; 10.10.2008, R\$15.244,40; 10.11.2008, R\$15.244,40; 10.12.2008, R\$15.244,40 e 10.01.2009, R\$15.244,40; conforme Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, n.º 200805016, e registrada no livro 03 sob o n.º 20.260, em nome de Paulo Roberto Duarte. Dou fé. Oficial,


**R-7-33.938.** Protocolo nº 115.800, em 30/01/2009. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de 21.01.2009 - nº 200905002 - registrada sob nº 22.322, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por Paulo Roberto Duarte, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede em Osasco, Cidade de Deus, CNPJ 60.746.948/0001-12, para garantia do financiamento de R\$59.860,00, em **hipoteca de terceiro grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 6,75% a.a.; Forma de pagamento: de acordo com a cédula ora reportada. **Local de pagamento:** Uberlândia/MG. **Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada.** Data do registro: 02/02/2009. O Oficial. Dou fé.


**R-8-33.938.** Protocolo nº 117.581, em 04/06/2009. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de 21/05/2009 - nº 200905016 - registrada sob nº 22573, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por Paulo Roberto Duarte, os proprietários, identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S.A.**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, Vila Yara, Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$55.024,00, em **hipoteca de quarto grau**, o imóvel objeto


CONTINUA NO VERSO.

desta matrícula. Juros: 6,75% a.a.; Prazo para pagamento: 10/01/2010. Local de pagamento: Uberlândia/MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 05/06/2009. O Oficial. Dou fé. 

**Av-9-33.938** - Protocolo nº 123.978, em 19/03/2010. **RESERVA LEGAL.** De acordo com o Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, processo nº 10020001065/09, datado de 09/03/2010, a área de 9,4878ha do imóvel objeto desta matrícula descrita a seguir fica **gravada como reserva legal**, nos termos da Lei 4.771/65. Descrição da área preservada: *Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15=PP de coordenadas aproximadas pelo sistema UTM (SAD69), E 484874.685m e N 7630434.383m; referidas ao Meridiano Central de 45°WGr, localizado numa divisa livre; com terrenos de Edson Vilela de Oliveira e sua esposa Grace Moema Leite de Oliveira; deste, segue por divisa livre com os seguintes azimutes e distâncias, 188°48'11" e 405,22m até o vértice-16, de coordenadas E 484812.670m e N 7630033.936m; onde termina a confrontação com terrenos de Edson Vilela de Oliveira e sua esposa Grace Moema Leite de Oliveira; deste, vira-se à direita e continua por divisa livre confrontando com terrenos da própria fazenda denominada Fazenda Dom Bosco, com as seguintes distâncias, 185,21m até o vértice 30, de coordenadas E 484708.407m e N 7630169.515m; 209,53m até o vértice 31, de coordenadas E 484537.589m e N 7630265.413m; 149,49m até o vértice 32, de coordenadas E 484392.403m e N 7630265.413m; 75,67m até o vértice 21, de coordenadas E 484321.219m e N 7630269.930m; localizado numa cerca de arame onde termina a confrontação com terrenos da própria fazenda denominada Fazenda Dom Bosco; deste, vira-se à direita e segue por cerca de arame confrontando com terrenos de Gilvan com os seguintes azimutes e distância: 334°04'17" e 47,34m até o vértice 22, de coordenadas: E 484300.517m e N 7630312.511m; 345°59'51" e 21,64m até o vértice 23, de coordenadas E 484295.279m e N 7630333.514m; localizado numa divisa livre; deste, segue pela margem da estrada com as seguintes distâncias, 78,40m até o vértice 26, de coordenadas: E 484370.658m e N 7630340.132m; 159,04m até o vértice 27, de coordenadas E 484527.336m e N 7630339.621m; 147,15m até o vértice 28, de coordenadas E 484626.062m e N 7630430.664m; 150,90m até o vértice 29, de coordenadas E 484777.645m e N 7630439.522m; 92,81m te o vértice 15=PP, ponto inicial da descrição deste perímetro, perfazendo a área total de 09,4878 ha. Os documentos ficam arquivados nesta Serventia. Data da averbação: 14/04/2010. O Oficial. Dou fé. *

**Av-10-33.938** - Protocolo nº 125.106, de 21/05/2010 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular constante do R-4 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular, datado de 20.04.2010, que fica arquivado. Dou fé. Varginha, 14/06/2010. O Oficial. 

**Av-11-33.938** - Protocolo nº 125.107, de 21/05/2010 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular constante do R-6 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular, datado de 24.03.2010, que fica arquivado. Dou fé. Varginha, 14/06/2010. O Oficial. 

**Av-12-33.938** - Protocolo nº 125.107, de 21/05/2010 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular constante do R-7 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular, datado de 24.03.2010, que fica arquivado. Dou fé. Varginha, 14/06/2010. O Oficial. 

**Av-13-33.938** - Protocolo nº 125.107, de 21/05/2010 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca cedular constante do R-8 desta

CONTINUA NA FICHA 03 F

ESTADO DE MINAS GERAIS


COMARCA DE VARGINHA


MATRÍCULA


33.938


FICHA


03F


matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular, datado de 24.03.2010, que fica arquivado. Dou fé. Varginha, 14/06/2010. O Oficial. 


**R-14-33.938.** Protocolo nº 127.308, em 24/08/2010. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de 10.08.2010 - nº 201005017 - registrada sob nº 25.008, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por Paulo Roberto Duarte, os proprietários identificados no R-1 ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, para garantia do financiamento de R\$180.000,00, em **hipoteca de primeiro grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 6,75% a.a.; Prazo para pagamento: 10.01.2012. Local de pagamento: Uberlândia/MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 26/08/2010. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). 


**R-15-33.938.** Protocolo nº 134.178, em 24/06/2011. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 13.06.2011 - nº 201105005 - registrada sob nº 26.240, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por PAULO ROBERTO DUARTE, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/3850-73, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$92.736,00, em **hipoteca de segundo grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 6,75% a.a.; Prazo para pagamento: 10.01.2012. Local de pagamento: Uberlândia/MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 28/06/2011. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). 

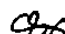
**R-16-33.938.** Protocolo nº 141.013, em 29/02/2012. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA, datada de 26.03.2012 - nº 201205051 - registrada sob nº 28.384, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por PAULO ROBERTO DUARTE, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$150.000,00, em **hipoteca de terceiro grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 6,75% a.a.; Prazo para pagamento: 10.01.2013. Local de pagamento: Belo Horizonte/MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 29/03/2012. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). 

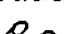
**R-17-33.938.** Protocolo nº 148.740, em 11/12/2012. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 10.12.2012 - nº 201205199 - registrada sob nº 30.504, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por PAULO ROBERTO DUARTE, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$297.611,93, em **hipoteca de quarto grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 5,50% a.a.; Prazo para pagamento: 20.10.2013. Local de pagamento: Belo Horizonte/MG. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 12/12/2012. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). 

**R-18-33.938.** Protocolo nº 150.727, em 1/3/2013. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 28.02.2013 - nº 201305057 - registrada sob nº 30.962, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por PAULO ROBERTO DUARTE, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco-SP, na Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$134.992,37, em **hipoteca de quinto grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 12,00% a.a.; Prazo para pagamento: 20.10.2013. Local de pagamento: Belo Horizonte-MG. Consta do contrato que para efeito de arrematação/adjudicação (art. 1.484, Lei nº 10.406/02) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$577.623,00. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 07/03/2013. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). 

**R-19-33.938.** Protocolo nº 150.728, em 1/3/2013. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 28.02.2013 - nº 201305058 - registrada sob nº 30.963, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por PAULO ROBERTO DUARTE, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$14.996,49, em **hipoteca de sexto grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 5,50% a.a.; Prazo para pagamento: 20.10.2013. Local de pagamento: Belo Horizonte/MG. Consta do contrato que para efeito de arrematação/adjudicação (art. 1.484, Lei nº 10.406/02) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$577,623,00. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 07/03/2013. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). 

~~**R-20-33.938.** Protocolo nº 156.098, em 10/10/2013. **HIPOTECA CEDULAR.** De acordo com a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 21.10.2013 - nº 201305206 - registrada sob nº 32.109, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por PAULO ROBERTO DUARTE, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, Bairro Vila Yara, para garantia do financiamento de R\$250.000,00, em **hipoteca de sétimo grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 5,50% a.a.; Prazo para pagamento: 20.10.2014. Local de pagamento: Belo Horizonte/MG. Consta do contrato que para efeito de arrematação/adjudicação (art. 1.484, Lei nº 10.406/02) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$577.623,00. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 28/10/2013. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$17,52 (DL 167/67). ~~

**Av-21-33.938** - Protocolo nº 166.279, de 28/10/2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Certifico que fica **cancelada** a hipoteca censual constante do **R-14** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular datado de 27.10.2014, que fica arquivado. Data da averbação: 30/10/2014. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$32,61  
RC=R\$1,96 TFJ=R\$10,76 VFU=R\$45,33 Cod.4140-0-1 IG 

**Av-22-33.938** - Protocolo nº 166.279, de 28/10/2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR** - Certifico que fica **cancelada** a hipoteca censual constante do **R-15** desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular datado de 27.10.2014, que fica arquivado. Data da averbação: 30/10/2014. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$32,61  
RC=R\$1,96 TFJ=R\$10,76 VFU=R\$45,33 Cod.4140-0-1 IG 

**Av-23-33.938** - Protocolo nº 166.279, de 28/10/2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**  
Continua na ficha 04 F

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMARCA DE VARGINHA

MATRÍCULA

33.938

FICHA

04F

**CEDULAR** - Certifico que fica **cancelada** a hipoteca cedular constante do R-16 desta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor, por instrumento particular datado de 27.10.2014, que fica arquivado. Data da averbação: 30/10/2014. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$32,61 RC=R\$1,96 TFJ=R\$10,76 VFU=R\$45,33 Cod.4140-0-1 IG

**Av-24-33.938**. Protocolo nº 166.281, em 28/10/2014. **CCIR**. A requerimento do interessado, procede-se a averbação dos dados constantes do CCIR: nº do CCIR: 12291020090; código do imóvel: 950.025.008.656-9; denominação do imóvel: Fazenda Dom Bosco; módulo rural: 0,0000ha; fração mínima de parcelamento: 2,0000ha; NIRF: 6.637.940-7; indicação para localização: Estrada Municipal C. Cachoeira a Palmital. Data da averbação: 30/10/2014. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$11,86 RC=R\$0,71 TFJ=R\$3,95 VFU=R\$16,52 Cod.4135-0-1 SE

**R-25-33.938**. Protocolo nº 166.281, em 28/10/2014. **HIPOTECA CEDULAR**. De acordo com a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA, datada de 20.10.2014 - nº 201405104 - registrada sob nº 33.806, no livro 3, de Registro Auxiliar, deste Cartório, emitida por **PAULO ROBERTO DUARTE**, os proprietários identificados no R-1, ofereceram ao **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, na Cidade de Deus, para garantia do financiamento de R\$270.000,00, em **hipoteca de quinto grau**, o imóvel objeto desta matrícula. Juros: 6,50% a.a.; Prazo para pagamento: 20.10.2015. Local de pagamento: Belo Horizonte/MG. Consta do contrato que para efeito de arrematação/adjudicação (art. 1.484, Lei nº 10.406/02) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$577.623,00. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da hipoteca ora registrada. Data do registro: 30/10/2014. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$0,00 RC=R\$0,00 TFJ=R\$0,00 VFU=R\$0,00 Cod.4531-0-25

**Av-26-33.938**. Protocolo nº 181.659, em 20/07/2016. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**. De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 19.07.2016, expedida dos autos nº 0707.15.011953-5, da 3ª Vara cível da Comarca de Varginha, **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CAFEICULTORES REGIAO VARGINHA**, ajuizou execução contra **PAULO ROBERTO DUARTE** e s/m **GERUZA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, no valor de R\$66.489,01. Data da averbação: 27/07/2016. Dou fé. Emol=R\$13,54 RC=R\$0,81 TFJ=R\$4,51 VFU=R\$18,86 Cod.4135-0-1E

**Av-27-33.938**. Protocolo nº 181.660, em 20/07/2016. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**. De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 19.07.2016, expedida dos autos nº 0707.15.011955-0, da 2ª Vara cível da Comarca de Varginha, **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CAFEICULTORES REGIAO VARGINHA**, ajuizou execução contra **PAULO ROBERTO DUARTE** e s/m **GERUZA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, no valor de R\$55.777,12. Data da averbação: 27/07/2016. Dou fé. Emol=R\$13,54 RC=R\$0,81 TFJ=R\$4,51 VFU=R\$18,86 Cod.4135-0-1E

**Av-28-33.938**. Protocolo nº 181.661, em 20/07/2016. **AÇÃO DE EXECUÇÃO**. De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 19.07.2016, expedida dos autos nº 0707.15.011930-3, da 1ª Vara cível da Comarca de Varginha, **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CAFEICULTORES REGIAO VARGINHA**, ajuizou execução contra **PAULO ROBERTO DUARTE** e s/m **GERUZA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, no valor de R\$59.212,10. Data da averbação: 27/07/2016. Dou fé. Emol=R\$13,54 RC=R\$0,81 TFJ=R\$4,51 VFU=R\$18,86 Cod.4135-0-1E

**Av-29-33.938.** Protocolo nº 181.662, em 20/07/2016. **AÇÃO DE EXECUÇÃO.** De acordo com a certidão comprobatória do ajuizamento da execução, datada de 19.07.2016, expedida dos autos nº 0707.15.011928-7, da 3ª Vara cível da Comarca de Varginha, **COOPERATIVA DE CREDITO RURAL CAFEICULTORES REGIAO VARGINHA** ajuizou execução contra **PAULO ROBERTO DUARTE** e s/m **GERUZA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**, no valor de R\$20.523,71. Data da averbação: 27/07/2016. Dou fé. Emol=R\$13,54 RC=R\$0,81 TEF=R\$4,51 VFU=R\$18,86 Cod.4135-0 IE

**Av-30-33.938** - Protocolo nº 228.716, em 10/10/2022. **EXISTÊNCIA DE PENHOR** - Procedo a esta averbação para constar a existência do PENHOR registrado no Livro 3 sob nº **40.012**, cuja localização dos bens dados em garantia é no imóvel objeto desta matrícula. Data da averbação: 14/10/2022. O Oficial. Dou fé. Emol=R\$21,45 RC=R\$1,29 TEF=R\$7,15 ISS=R\$0,43 VFU=R\$30,32 Cod.4135-0 Qtd: 1 9198-4749-8437-4676

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 8,73**